

PARECER Nº 708/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 85/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Souza Santos, institui no município de São Paulo a instalação de aparelhos de ginástica e condicionamento físico adaptados às pessoas com deficiência física nos parques e centros esportivos, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes também exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em questão é de grande significado para a população paulistana, principalmente por promover e defender os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, incentivando a sua integração social e garantindo que os equipamentos esportivos do município de São Paulo estejam voltados ao atendimento a todos os cidadãos sem distinções.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 08/05/2013.

Calvo – PMDB – Presidente

Edemilson Chaves – PP – Relator

Ari Friedenbach – PPS

Juliana Cardoso – PT

Natalini – PV

Patrícia Bezerra – PSDB